



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177
CEP - 29725-000 - Marilândia – ES
Site www.camaramarilandia.es.gov.br
Biênio 2015/2016

PORTARIA DE Nº.021 DE 13 DE OUTUBRO DE 2016.

**EMENTA: CONCEDER FÉRIAS A SERVIDORA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES.**

O Presidente da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, eleito na forma da Lei no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Artigo 36 c/c com o Inciso XI e XXVII do Regimento Interno Cameral:

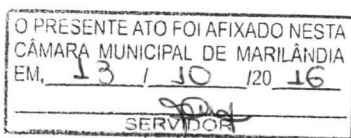
RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias a servidora **LARISSA BONA** – Chefe da Controladoria Geral da Câmara Municipal de Marilândia, período aquisitivo 01/11/2014 à 01/11/2015 e período de gozo de férias 17/10/2016 à 31/10/2016.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

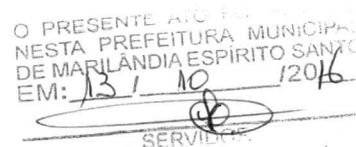
Câmara Municipal de Marilândia - ES, 13 de outubro de 2016.



Silvania Maximiano Fagundes
Diretora Administrativa

ADILSON REGGIANI

Presidente



Gilmara Passamani Pereira
Gerente de Desenvolvimento
Econômico e Inovação C-1